

CHAMADA DE PROJETOS - Sebraetec - Modalidade DIFERENCIADA 02/2015

CHAMADA DE PROJETOS DE INOVAÇÃO AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA PARTICIPANTE DA CADEIA DE ÓLEO E GÁS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEBRAE/ES, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Jerônimo Monteiro, nº 935 – Centro - Vitória, inscrito no CNPJ sob nº. 27.364.462/0001-44, por meio da Unidade de Acesso a Inovação e Tecnologia, realiza Chamada de Projetos de Inovação na modalidade Diferenciação do Programa Sebraetec submetidos por Empresas da Cadeia de Óleo e Gás do Estado do Espírito Santo, nas condições estabelecidas neste documento.

O Sebraetec – Serviços em Inovação e Tecnologia constitui um instrumento do Sistema SEBRAE que permite às EMPRESAS DEMANDANTES o acesso subsidiado a serviços de inovação e tecnologia proporcionados por entidades de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I, credenciadas no Edital Sebraetec 2011/01, visando à melhoria de processos e produtos e/ou à introdução de inovações nas empresas e mercados.

Serão denominadas EMPRESAS DEMANDANTES, os Microempreendedores Individuais, Micro e pequenas Empresas participantes da Cadeia de Óleo e Gás da Região Metropolitana de Vitória, que apresente demandas de Serviços Tecnológicos por meio desta Chamada de Projetos.

Cadeia de Óleo e Gás abrange bens e serviços para a exploração e produção até a indústria de transformação e de usos dos materiais petroquímicos e outras indústrias e setores da economia, como por exemplo: metal-mecânica leve e pesada,

eletroeletrônica, automação, transporte, energia, naval, têxtil, siderurgia, plásticos e matérias especiais, tecnologia da informação, construção, manutenção, entre outros.¹

Região metropolitana de Vitória compreende os municípios de Vitória, Vila Velha, Viana, Cariacica, Serra, Fundão e Guarapari.

Entidades Executoras são pessoas jurídicas cadastradas no Sebraetec Espírito Santo, com competência técnica funcional (profissionais) e laboratórios, tais como fundações, institutos de pesquisas, centros tecnológicos, universidades, instituições federais de educação tecnológica (escolas técnicas, agro-técnicas), centros de ensino e pesquisa. São responsáveis pela prestação dos serviços tecnológicos às empresas demandantes. As entidades executoras no Sebraetec precisam estar cadastradas no programa por meio do edital 01/2013 Sebraetec SEBRAE/ES.

1. OBJETIVOS

- 1.1** Selecionar Projetos de Inovação de Empresas da Cadeia de Óleo e Gás para que, de forma subsidiada, possa desenvolver Novos Modelos de Negócio, Novos Produtos, Novos Serviços ou Novos Equipamentos e que promovam melhoria nos produtos e que agregue valor aos clientes a serem atendidos.
- 1.2** Os Projetos selecionados terão acesso subsidiado aos serviços de inovação e tecnologia, proporcionados por ENTIDADES EXECUTORAS cadastradas no programa Sebraetec do SEBRAE/ES, para a implementação de serviços de pesquisa e desenvolvimento para diferenciação da empresa em seu mercado de atuação, por meio de apoio financeiro não reembolsável.

2. ELEGIBILIDADE

- 2.1** As EMPRESAS DEMANDANTES deverão ser Empresas pertencentes da Cadeia de Óleo e Gás do Estado do Espírito Santo;
- 2.2** Os Projetos de produtos Inovadores deverão ser apresentados por empresas registradas, na forma da Lei, em qualquer das modalidades a seguir:

¹ Sistema Confederação Nacional da Indústria – CNI, adaptado.

- 2.2.1** Microempreendedores Individuais (MEI) são empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 60.000,00/ano que possuem atividades listadas na Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008;
- 2.2.2** Microempresas (ME) são empresas com faturamento anual de até R\$ 360.000,00 de acordo com a Lei complementar 123, de dezembro de 2006;
- 2.2.3** Empresas de pequeno porte (EPP) são empresas com faturamento anual de até 3.600.000,00 de acordo com a Lei complementar 123, de dezembro de 2006.

3. CARACTERÍSTICAS DO APOIO

- 3.1.** A modalidade diferenciação do Programa Sebraetec, apoia o desenvolvimento de um novo modelo de negócio, processo, equipamento ou produto, e serviço, que promovam uma alteração significativa na empresa e agregação de valor para seus clientes, conforme abaixo:
 - 3.1.1.** Desenvolvimento de Novo Modelo de Negócio: Grupo de ações para alteração do modelo de negócio, se diferenciando quanto proposta de empresa. Abrangência de atuação: elaboração de projetos para alteração das empresas, inovando quanto modelo organizacional; consultoria para transformação em franqueadora; elaboração de projeto de modelo de valor e operação; startups, empresas incubadas e aceleradas.
 - 3.1.2.** Desenvolvimento de Novos Processos / Serviços: trata-se da criação, aprimoramento e mudança no como se faz, aprimorando ou desenvolvendo novas formas de fabricação ou de distribuição de bens e novos meios de prestação de serviços. Abrangência de atuação: mapeamento, redesenho e melhorias de fluxos de processos, técnicas e ferramentas para a implantação, alinhamento estratégico, governança e métodos de gestão de processos empresariais.
 - 3.1.3.** Desenvolvimento de Novos Produtos / Serviços / Equipamentos: grupo de ações para criação de um novo produto (artefato), serviço e atividades acessórias para incluí-lo no mercado. Abrangência de

atuação: utilização de técnicas e ferramentas para criação de objetos, produtos e processos. Desenvolvimento e aprimoramento de produtos, técnicas básicas de produção e precificação deste novo produto. Diferencial agregado ao novo produto desenvolvido e desenvolvimento de processos técnicos e criativos relacionados à configuração, concepção, elaboração e especificação de um artefato.

- 3.2.** A EMPRESA DEMANDANTE deverá elaborar o Projeto conforme o modelo disponível nesta Chamada, caso seja selecionada, as demandas de serviços tecnológicos serão encaminhadas às ENTIDADES EXECUTORAS (ANEXO II – Lista de Entidades Executoras do Sebraetec – Diferenciação);
- 3.3.** O Projeto será apresentado pela EMPRESA DEMANDANTE com a manifestação das necessidades de serviços tecnológicos por meio do Formulário de Apresentação de Projeto de Inovação – ANEXO I.
- 3.4.** A participação técnica e o pagamento de contrapartida da EMPRESA DEMANDANTE no Projeto a ser desenvolvido são obrigatórios nos termos do item 7.
- 3.5.** A EMPRESA DEMANDANTE fica obrigada a apresentar no ANEXO I - Formulário de Apresentação de Projeto de Inovação, dados e informações que justifiquem sua capacidade de desenvolver, produzir, comercializar e dar suporte técnico ao produto ou processo definido no Projeto.
- 3.6.** Caso os critérios definidos no item 10, não forem considerados atendidos pela Banca Avaliadora, o Projeto apresentado poderá desclassificado.
- 3.7.** O Projeto deverá apresentar como produto final:
 - 3.7.1.** em caso de consultoria, relatório descritivo das atividades realizadas e os respectivos resultados vinculados ao projeto;
 - 3.7.2.** em caso de laboratório, laudos dos testes e ensaios realizados;
 - 3.7.3.** em caso de treinamentos, relatório sucinto ddo tema abordado e lista de presença;
 - 3.7.4.** em caso de pesquisa, relatório descritivo da pesquisa realizada e os respectivos resultados vinculados ao projeto.
- 3.8.** A EMPRESA DEMANDANTE deverá observar a legislação aplicável às características do Projeto a ser desenvolvido, tais como Licença Ambiental, Certificado de Qualidade em Biossegurança, entre outros.
- 3.9.** Esta Chamada de Projetos limita-se à seleção de uma única proposta, por EMPRESA DEMANDANTE.

- 3.10.** Os direitos de propriedade intelectual resultantes do Projeto contratado será exclusivo às EMPRESA DEMANDANTE. Nos casos onde se verifique a existência de parcerias para o desenvolvimento de Projetos, as questões referentes à propriedade intelectual deverão ser previamente ajustadas entre as partes envolvidas.
- 3.11.** A participação na presente Chamada de Projetos implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste documento.

4. Cronograma da Chamada de Projetos

Data de publicação da Chamada de Projetos	14/09/2015
Período de envio dos Projetos	De 14/09/2015 a 27/09/2015
Período de avaliação dos Projetos	De 28/09/2015 a 07/10/2015
Divulgação e publicação de resultado	09/10/2015
Prazo para recurso	13 e 14/10/2015
Assinatura dos Termos de Compromisso	15 e 16/10/2015
Inicio de execução dos Projetos	09/11/2015
Fim das atividades de execução	30/09/2016

5. Prazo de Execução dos Projetos:

A empresa contemplada receberá atendimento da entidade executara por um período de até 10 (dez) meses contínuos, contados a partir da data de Assinatura do Contrato com a ENTIDADE EXECUTORA.

6. VALORES DESTE EDITAL

- 6.1.** No âmbito dessa Chamada de Projetos, serão disponibilizados recursos da modalidade de Diferenciação no valor total de até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), aportados conforme disponibilidade orçamentária do SEBRAE/ES.

- 6.2.** O valor da Chamada de Projetos será destinado integralmente ao atendimento das EMPRESAS DEMANDANTES e realizados exclusivamente por ENTIDADES EXECUTORAS.
- 6.3.** O valor do Projeto, limitado a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será repassado pelo SEBRAE/ES para a ENTIDADE EXECUTORA, após a seleção e assinatura do Termo de compromisso gerado no sistema operacional do programa de acordo com o plano de aplicação definido na proposta deste edital.
- 6.4.** O valor aprovado no Projeto selecionados deverá ser repassado à ENTIDADE EXECUTORA em 02 (duas) parcelas. A primeira, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do Projeto, será repassada no ato da contratação e a segunda ao final dos trabalhos, mediante prestação de contas.
- 6.5.** O Projeto que tiver execução comprometida por prazo ou outro fator impeditivo, poderá ser cancelado a critério da equipe técnica do SEBRAE/ES.

7. CONTRAPARTIDA DA EMPRESA DEMANDANTE

A contrapartida será de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços propostos pela ENTIDADE EXECUTORA vencedora, a ser pago pela empresa demandante, diretamente ao SEBRAE/ES.

8. DESPESAS APOIÁVEIS

- 8.1.** Poderão ser apoiados com recursos financeiros não reembolsáveis, por meio desta Chamada de Projetos os itens abaixo elencados:
 - 8.1.1.** CONSULTORIA: serviço que realiza uma análise do caso concreto para indicação de uma solução específica de ordem prática, baseada em experiências prévias bem sucedidas;
 - 8.1.2.** LABORATÓRIO: serviço realizado em espaço específico, com características e equipamentos próprios, onde se pode realizar exames, análises, simulações, testes, ensaios, medições, etc., para a investigação científica;

- 8.1.3. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO:** serviço de criação de soluções tecnológicas customizadas, a partir de técnicas reconhecidas;
- 8.1.4. TREINAMENTO:** capacitação de empresários nas técnicas e tecnologias a serem introduzidas na empresa.
- 8.1.5.** Na hipótese de ocorrer dúvida sobre a possibilidade de apoio a determinada despesa é obrigatória consulta formal e escrita ao SEBRAE/ES.

9. DESPESAS NÃO APOIAVÉIS

- 9.1** Pessoal e encargos;
- 9.2** Custeio de despesas de viagens;
- 9.3** Material de consumo;
- 9.4** Despesas com locomoção (passagem terrestre e/ou aérea).
- 9.5** Obras e Instalações: Obras de construção civil e Adequação das instalações;
- 9.6** Equipamentos e Material Permanente;
- 9.7** Outros: Pró-labore, Material de expediente, água, luz, telefone (celular/fixo), aluguel, internet, pagamento de juros e multas, tarifas bancárias, indenizações.
- 9.8** Na hipótese de ocorrer dúvida sobre a possibilidade de apoio a determinada despesa é obrigatória consulta formal e escrita ao SEBRAE/ES.

10. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

- 10.1** Uma Banca Avaliadora será formada por 06 (seis) pessoas, sendo 04 (quatro) consultores ad-hocs e 02 (dois) especialistas do SEBRAE/ES para análise e seleção dos projetos.
- 10.2** A Banca Avaliadora utilizará a referência de critérios abaixo para realizar a avaliação e considerações sobre o Projeto, conforme tabela abaixo:

	Critério	Detalhamento	Pontos
1	Possuir CNPJ até o momento da inscrição do Projeto	O apoio só ocorrerá para empresas formalizadas, seja como Empreendedor Individual, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.	O projeto que não possuir CNPJ será desclassificado
2	Preencher os formulários com as	Os formulários estarão disponíveis para preenchimento e avaliação.	O Projeto que não apresentar os formulários preenchidos

informações do Projeto			será desclassificado
3	Capacidade de implantar o Projeto	Equipe (Apresentar experiências anteriores; tempo que a equipe está junta; formação acadêmica e de mercado).	Nota de 0 a 10
4	Grau de inovação do Modelo de negócio, produto ou serviço inovador. O novo modelo de negócio, produto ou serviço precisa ser novo para o mercado Brasileiro ou significativamente melhorado em relação aos modelos existentes.	Proposta de valor (O que o Projeto entregará de benefícios e facilidades para os clientes)	Nota de 0 a 10
		Diferenciação (Quais serão as vantagens competitivas, quais segmentos de mercado serão atendidos, qual o posicionamento do produto em relação ao mercado)	
5	Potencial tecnológico Será avaliado viabilidade de implantação do novo modelo de negócio, produto ou serviço e sua produção/funcionamento para o mercado em que atuará (estadual/nacional/mundial)	Escalabilidade (Quanto o seu Modelo / produto pode ser escalável e qual o tamanho do mercado pretendido?)	Nota de 0 a 10
		Etapas de desenvolvimento (Apresente a situação atual do Projeto; quanto tempo a equipe e seus participantes tem disponível para o desenvolvimento do Projeto).	
6	Potencial de mercado Serão avaliados evidências que o produto vai atender uma necessidade de mercado.	Canais de comercialização (Quais canais de comércio ou relacionamento pretende-se usar? já é desenvolvido ou a desenvolver?).	Nota de 0 a 10
		Relevância para o mercado / Sociedade (Quais impactos ou melhorias para o mercado)	
7	Contexto econômico Novo modelo, produto/serviço ou novo processo inovador em relação considerando cenários e tendências de mercado.	Alinhamento com a Economia Local, Nacional e/ou Mundial.	Nota de 0 a 10

10.3 APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO

10.3.1 Apresentação do Projeto; do que se trata; qual a finalidade; qual problema se propõe a resolver.

10.3.2 Descrição do público alvo a ser cliente do Projeto (ex. idade, gênero, preferências, pessoa física ou jurídica, alcance regional ou nacional):

10.3.3 Descrição das etapas de implantação do Modelo de negócios/produto/serviço (avaliação do potencial tecnológico). As formas de consumo e produção, suas facilidades e dificuldades, valores de investimentos e valores projetados de receitas (se houver).

- 10.3.4** Apresentar justificativa e evidências da necessidade do novo modelo de negócio/produto/solução junto ao mercado. (Avaliação do potencial de mercado e contexto econômico).
- 10.3.5** Resultados esperados com o Projeto.
- 10.3.6** Plano de Aplicação.
- 10.3.7** Cronograma de Atividades.
- 10.3.8** Fontes de recursos.

11. PROCEDIMENTOS PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1** As informações sobre esta Chamada estarão disponíveis no site: http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/es/chamada_projeto?codUf=8;
- 11.2** Fazer o download do arquivo word – ANEXO I - Formulário de apresentação de Projeto de Inovação a ser preenchido;
- 11.3** Preencher as informações do Formulário para submissão de propostas de Apoio a Projetos de Inovação:
- Perfil do Empresário;
 - Questões sobre o Projeto de Inovação;
 - Modelo de Apresentação do Projeto de Inovação/ Avaliação;
 - Viabilidade do Projeto de Inovação;
 - Plano de Aplicação;
 - Cronograma de Atividades;
 - Fontes de recursos;
- 11.4** Salvar o arquivo com o nome do Projeto;
- 11.5** Enviar o Projeto para o e-mail sebratec@es.sebrae.com.br;
- 11.6** Receber a confirmação por e-mail.

12. PRAZO DE ENTREGA DOS PROJETOS

- 12.1** Os Projetos deverão ser enviados para o e-mail sebraetec@es.sebrae.com.br até às 23:59 do dia 27 de setembro de 2015.
- 12.2** Somente serão aceitos Projetos encaminhadas por e-mail definido neste Edital.

13. RESULTADOS DOS PROJETOS

Os resultados da seleção dos Projetos de Inovação, avaliados pela Banca Avaliadora serão divulgados até o dia 09 de outubro de 2015.

14. DOS RECURSOS

- 14.1** O prazo para recurso será de 02 dias após a divulgação do resultado;
- 14.2** As EMPRESAS DEMANDANTES deverão fazê-lo por meio do ANEXO IV - Formulário de Recurso, enviado por e-mail sebraetec@es.sebrae.com.br.
- 14.3** A Banca Avaliadora examinará os recursos e fará a divulgação aos interessados.

15. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Todas e quaisquer dúvidas sobre esta Chamada de Projetos serão esclarecidas por meio do e-mail sebraetec@es.sebrae.com.br.

16. ANEXOS

- 16.1** ANEXO I – Formulário de apresentação de Projeto de Inovação.
- 16.2** ANEXO II - Lista de Entidades Executoras do Sebraetec – Diferenciação.
- 16.3** ANEXO III - Formulário de Recurso.
- 16.4** ANEXO IV – Termo de Compromisso.

ANEXO I – Formulário de apresentação de Projeto de Inovação

Perfil do Empresário:

Empresário
Nome Completo:
CPF:
Cargo:
Escolaridade:
Data de nascimento:
Endereço
Bairro
Cidade UF
CEP
Telefones
Email

Gerente do Projeto
Nome Completo:
CPF:
Cargo:
Escolaridade:
Data de nascimento:
Endereço
Bairro
Cidade UF
CEP
Telefones
Email

EMPRESA DEMANDANTE

Razão:
CNPJ:
Data de abertura
Endereço
Atividade econômica

Sobre o Projeto de Inovação

O produto foi/será lançado em:
(<input type="checkbox"/>) nos últimos 12 meses (<input type="checkbox"/>) nos próximos 6 meses
Nosso produto está/foi projetado nas seguintes plataformas:

O mercado a ser atendido é:
(<input type="checkbox"/>) local/regional (<input type="checkbox"/>) nacional (<input type="checkbox"/>) global (<input type="checkbox"/>) mercado específico
Nossos principais problemas de uso/funcionalidade são:
Qual é a área de atuação do empreendimento?
(<input type="checkbox"/>) entretenimento. Qual?
(<input type="checkbox"/>) educação. Qual?
(<input type="checkbox"/>) gestão de conteúdo.
(<input type="checkbox"/>) redes sociais
(<input type="checkbox"/>) móible
(<input type="checkbox"/>) e-commerce. De que?
(<input type="checkbox"/>) saúde
(<input type="checkbox"/>) segurança
(<input type="checkbox"/>) outro. Qual?

Atualmente o empreendimento é mantido financeiramente com:
(<input type="checkbox"/>) recursos próprios (<input type="checkbox"/>) investidor anjo (<input type="checkbox"/>) outros _____.

A empresa:
<input type="checkbox"/> não tem faturamento. Pagamos as contas com _____.
<input type="checkbox"/> tem faturamento que cobre parte de nossas despesas
<input type="checkbox"/> tem faturamento que cobre nossas despesas totalmente
<input type="checkbox"/> já conseguimos realizar retiradas
O Estágio atual do produto/serviço:
<input type="checkbox"/> conceito
<input type="checkbox"/> protótipo
<input type="checkbox"/> testes internos
<input type="checkbox"/> testes com usuários
<input type="checkbox"/> sendo comercializado

Principais desafios/necessidades primordiais para implementação:

Apresentação do Projeto de Inovação/ Avaliação:

(Utilizar o máximo de 200 caracteres em cada campo descritivo)

Apresentação do projeto: (avaliação do grau de inovação). O que é, sua finalidade e objetivo, qual problema ele se propõe a resolver. Precisa

PARA USO DO AVALIADOR	
NOTA:	CONSIDERAÇÕES:

Descrição do público alvo a ser cliente do projeto. (ex. idade, gênero, preferências, pessoa física ou jurídica, alcance regional ou nacional). Para quem vai ser vendido o produto/serviço? Quais os principais concorrentes deste produto/serviço?

PARA USO DO AVALIADOR	
NOTA:	CONSIDERAÇÕES:

Descrição das etapas de implantação do Modelo de negócios/produto/serviço (avaliação do potencial tecnológico).

Formas de consumo e produção, suas facilidades e dificuldades, valores de investimentos e valores projetados de receitas (se houver).

PARA USO DO AVALIADOR	
NOTA:	CONSIDERAÇÕES:

Apresentar justificativa e evidências da necessidade do novo modelo de negócio/ produto/solução junto ao mercado. (Avaliação do potencial de mercado e contexto econômico)

PARA USO DO AVALIADOR	
NOTA:	CONSIDERAÇÕES:

Resultados esperados com o Projeto

PARA USO DO AVALIADOR	
NOTA:	CONSIDERAÇÕES:

PARA USO DO AVALIADOR		
NOME	Data	Assinatura

Informações de Viabilidade do Projeto de Inovação:

Cronograma de Atividades (se necessário, inclua mais linhas)

Nº	Atividade	Responsável /empresa	Data inicial	Data final
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

Plano de Aplicação Financeira (correspondente as atividades)

Nº	Despesas / Rubricas (conforme item 8 e 9)	Atividade (Corresponde a Lista do cronograma)	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
Valor Total					

Fonte de Recursos

Fonte	Valor
EMPRESA DEMANDANTE	
SEBRAE – SEBRAETEC DIFERENCIACÃO	
TOTAL	

ANEXO II – Lista de Entidades Executoras do Sebraetec – Diferenciação

Entidade	Contato	Telefone	Email
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.	Khatia Stevanato	(21)3974-2361 / (27)3974-2316	kathia.stevanato@abnt.org.br
Aequitas - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA INOVAÇÃO E MEIO AMBIENTE -	Rogério	(16)8163-2964/ (16)8119-3825/ (16)3333-6347	rogerio@iaeq.org.br
Biosistêmico - INSTITUTO BIOSISTEMICO	Ricardo	(19)3411-4329/ (19)8151-1616	cerveira@biosistemico.com.br
Cedagro - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO	Gilmar/ Roberta	(27) 3324-5986	cedagro@cedagro.org.br
Chão Vivo - INSTITUTO CHAO VIVO DE AVALIACAO DA CONFORMIDADE	Aquislei	(27)3259-3664/ (27)9970-8996	aquislei@institutochaoativo.com.br
COOPTTEC - COOPERATIVA DE TRABALHO EM TECNOLIA, EDUCAÇÃO E GESTÃO	Wellington	(27) 3042-0155/ (27)3223-1486/ (27)9952-4140	pompermayer@coopttec.coop.br
Ctgraphics- CENTRO DE TECNOLOGIA DA COMPUTAÇÃO GRÁFICA	Kátia	(27)3324-4097	katia@tecvitoria.com.br
ECOCIÊNICA - INSTITUTO ECOCIÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Cristina Sampaio	(27) 32243197 / (27) 997827471 Cristina (27)996342431 Tatiana	cristina@tendenciaconsult.com.br / administracao@tendenciaconsult.com.br
Ecos - INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO SOCIO-AMBIENTAL LTDA	Juliana	(27) 3345-4222	juliana.nonato@iecos.org.br
Faesa - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO	Kelly	(27) 2122-4161/ (27)2122-4171 RAMAL: 4146/4176	kellysantos@aev.edu.br , franca@faesa.br
FCAA - FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	José Geraldo	(27)4009-7924/ (27)4009-7916/(27)4009-7937	josegeraldo@fcaa.org.br
FEST - FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA	João Luis	(27)3345-7555	superintendente@fest.org.br
IBI - INSTITUTO BRASILEIRO DA INOVAÇÃO	Wagner Fafá	(27) 3225-7092	inventar@inventar.com.br , andreacostakrull@hotmail.com
IBIO - INSTITUTO DA BIODIVERSIDADE	Pedro Carneiro	(27) 3239-3793 / (27) 99941-7300	 contato@ibiodiversidade.org.br
IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI	Musa	(27)3334-5746 RAMAL MUSA :5739	mcfavoretti@findes.org.br
IITIC - INSTITUTO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO CIENCIA	Renan	(27)3033-5741/ (27)8801-0008	renan@iitic.org.br
Imadesa - INSTITUTO MARCA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO AMBIENTAL	Débora	(27)2123-7732/ (27)99785-3600	debora.carvalho@marcaambiental.com.br
Incitec - INSTITUTO NORTE CAPIXABA DE CIÊNCIA, PESQUISA, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Edmilson	(27)9617-7624	vixconsultoria@uol.com.br institutoincitec@gmail.com

Inovates - INSTITUTO DE INOVACAO E TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS	Gabriel	(27)3319-4793	gabriel@inovates.org.br inovates@inovates.org.br
Intecma - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA INOVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	Cínthia	(27)3029-5911 / (27) 99752-3335	cyntia@lb2interativa.com.br
ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LUZIA HOLZ	Luciana	(27)3268-1118	luciana.paiva@startyouup.com.br
ITPC - INSTITUTO TECNOLÓGICO DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	Paula/ Patricia	(31)3183-5296/ (31)3033-9486/ (27)3325-3754	patricia.lorena@marciorodrigues.com.br ; paulalucena@marciorodrigues.com.br
Saviesa - INSTITUTO SAVIESA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	João Telles	(27)3019-9065/ (27)9942-2904	joao.telles@saviesa.org.br
Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Eugênio	(27)3334-5697/ (27)8817-7835 RAMAL: 5728 (João)	ecarrijo@findes.org.br , jcmelo@findes.org.br
Tecvitoria - INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA	Suely	(27)3324-4097	suely@tecvitoria.com.br
Vanzolini - FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI	Airton	(11) 3836-6566 (ramal 122)	airton@vanzolinicert.org.br

ANEXO III – Formulário de recurso

Eu _____, portador da CI nº _____, órgão expedidor, CPF nº _____, Empresa _____, CNPJ: _____, venho por meio deste recurso solicitar a reavaliação do projeto apresentado na Chamada de Projetos 02/2015 Sebraetec - Diferenciação, conforme segue:

Critério:

Justificativa

Caso seja necessário, anexe os documentos correspondentes.

Vitória/ES, de de 2015

EMPRESA DEMANDANTE

Sócio / proprietário

ANEXO IV – Termo de Compromisso

Este instrumento se propõe a apresentar as responsabilidades entre os participantes da Chamada de Projetos 02/2015 e o SEBRAE/ES que trata sobre o apoio concedido as EMPRESAS DEMANDANTES, selecionadas por esta Chamada.

Cláusula Primeira – DO COMPROMISSO

Por este instrumento, a empresa _____, CNPJ Nº _____ - ___, situada na rua/avenida _____ Nº _____ Bairro _____, Cidade _____ - ES - CEP _____ representada por _____ CPF Nº _____, se compromete a efetuar o pagamento da contrapartida, conforme proposta APROVADA na Chamada de Projetos 02/2015 ao **SEBRAE/ES** na importância total de **R\$ _____ (_____).**

§ 1º - O valor dos serviços será pago em:

- parcela única.
- Até 10 vezes no cartão de crédito
- Até 05 vezes no cheque
- Cartão BNDES.

§ 2º - O valor mínimo para a parcela é de **R\$ 60,00** (Sessenta Reais).

§ 3º - O não pagamento de qualquer das parcelas implicará, conforme o caso, na suspensão ou cancelamento do serviço e, a critério do SEBRAE/ES, na adoção de medidas legais cabíveis, judiciais ou extrajudiciais impossibilitando a restituição do pagamento anteriormente efetivado.

Cláusula Segunda – OBRIGAÇÃO DA EMPRESA

Para a execução da proposta de prestação de serviços com eficiência a **EMPRESA** obriga-se a:

- I – Fornecer as informações necessárias à execução do projeto/ consultoria;
- II – Efetuar o pagamento da CONTRAPARTIDA, de sua responsabilidade, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA desse termo.
- III – atestar e avaliar a execução dos trabalhos realizados pela empresa/ entidade contratada.

Vitória/ES, de de 201.....

EMPRESA DEMANDANTE

Sócio / proprietário